



3º TERMO ADITIVO PRAZO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
PROCESSO Nº 030/2025

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES/APAE.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE.

PARTÍCIPIES:

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP**, inscrita no CNPJ nº. 48.318.182/0001-70, localizada à Av. Elydio Massarenti, nº 1320 – Centro - CEP: 15.740-000 – Dolcinópolis (SP), neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, RG. 47.970.071-0 SSP/SP e CPF/MF 420.164.098-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado também nesta cidade, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro a Entidade, denominada de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES/APAE**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 45.125.150/0001-60 com endereço situado a Rua dos Girassóis, nº 3327 – bairro Santo Expedito, na cidade de Jales/SP, representada por seu Presidente JOÃO APARECIDO PAPASSIDERO, RG nº 8.861.358-6, inscrito no CPF nº 784.713.708-91, residente e domiciliado na Rua dos Guatambus, nº 2171, Jardim Maria Paula, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, **CELEBRAM, AS PARTES SUPRA IDENTIFICADA**, na data de 11/08/2025, o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, e com fulcro nas disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.726/16; e demais disposições constantes do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, sendo de: 17 de abril de 2026 a 17 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO MOTIVO

O presente Termo Aditivo de valor tem por objetivo aditar o valor adicional do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



Termo de Fomento nº 001/2025, diante da necessidade de aumentar a prestação dos serviços pela Entidade, visando à prestação de serviços nas áreas de educação, com portadores de necessidades especiais, residentes no Município de Mesópolis, como deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno no aspecto autista (TEA) com necessidade de apoio permanente pervasivo.

Valor total individual do atendimento: R\$ 1.001,00 (mil e um reais).

Valor atendimento da terapia: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

Valor atendimento do psiquiatra e do neurologista R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Nome	Descrição	Atendimento educação R\$ 1.001,00	Atendimento Terapia - saúde R\$ 152,00	Atendimento da saúde para psiquiatra e do neurologista R\$ 350,00
Matheus Henrique Marin de Santana	12 serviço	R\$ 12.012,00	08 atendimento	09 atendimento
Wagner Kaique De Oliveira Pereira	12 serviço	R\$ 12.012,00	Valor total R\$ 1.216,00	Valor total R\$ 3.150,00

O Valor total: 24.024,00 (vinte e quatro mil reais), para o setor da educação.

O Valor de 4.366,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais) no setor saúde relacionados aos atendimentos da área da saúde.

Valor total para 2026 - R\$ 20.382,00 (vinte mil e trezentos e oitenta e dois reais), sendo para o atendimento no valor de R\$ 16.016,00 (educação) e o valor de R\$ 4.366,00 (saúde) valor total de repasse, e o valor de R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais) para o ano de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 001/2025, do qual este Termo aditivo ficará fazendo parte integrante, permanecem inalteradas, e assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam (duas) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Dolcinópolis, 30 de abril de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

JOÃO APARECIDO PAPASSÍDERO
Presidente da APAE- Associação de Pais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Amigos dos Excepcionais de Jales

DANILO ROGERIO CORTEZ

Membro

RENATO SIQUEIRA FREDERICO

Membro

ALAÍDE ROSSI

Membro

ANGELICA PATRICIA GUIMARAES

Membro